

Portarias



PORTARIA Nº 088 / 2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Altera, para o exercício de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD, do Poder Legislativo Municipal de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 1141/2024 de 07 de outubro de 2024 (LDO-2025)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo correspondente às Programações das Despesas da Câmara, na forma do anexo único, que faz parte integrante deste ato.

0101000-CÂMARA MUNICIPAL
2.001-GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

		ACRÉSCIMOS	REDUÇÃO
33909100.0000/15000000	SENTEÇAS JUDICIAIS	00,00	3000,00
33909200.0000/15000000	DESPESAS DE EXEC ANT	3.000,00	00,00
	TOTAL	3.000,00	3.000,00

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-00

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, ficará a cargo da Câmara Municipal, com obediência à estrutura de Custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1151/2024 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 09 de janeiro de 2025

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, em 09 de janeiro de 2025.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente

ZEZÍLIA DOS SANTOS MARTINS

Vice-Presidente

LISVAN ATAÍDE VASCONCELOS

1º Secretário

ERIZALDO DOS SANTOS BOMFIM

2º Secretário

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-00

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br